

Boletim Informativo nº 10 Negociação Coletiva 2017/2018

Prezados Associados,

Informamos que em Assembleia com os empregados, realizada na manhã de hoje (24/11) pelo SINDIMETAL-ES, foi fechada a CCT. 2017/2018 com a seguinte proposta:

a) **REAJUSTE SALARIAL** – 2% (dois por cento) sobre os salários praticados no mês de Outubro de 2017.

b) **REAJUSTE PARA AS DEMAIS CLÁUSULAS ECONÔMICAS** – 2% (dois por cento).

c) **CLÁUSULA 8ª – CONTRATOS DE NATUREZA TRANSITÓRIA**

- Ampliação do prazo de contratação para no máximo de 90 (noventa) dias.

- Prazo de 5 (cinco) dias úteis, limitado a até 8 (oito) dias corridos para quitação de todas as verbas rescisórias.

d) **CLÁUSULA 12ª - TRANSPORTE/VALE TRANSPORTE**

Exclusão do Parágrafo Segundo - Referente às horas *in itinere*.

e) **CLÁUSULA 24ª – FÉRIAS**

*Parágrafo Quarto: Fica garantido ao empregado quando do retorno das férias, o emprego ou salário no prazo de 30 (trinta) dias, **que deverá ser proporcional ao período que porventura usufruir, podendo ser parceladas as férias em no máximo até duas vezes,** sem prejuízo do aviso prévio previsto na CLT e nesta Convenção Coletiva de Trabalho, exceto nos casos de encerramento de contrato das prestadoras de serviços com a contratante.*

f) **HOMOLOGAÇÃO**

Nos casos de rescisão contratual de empregados representados pelo Sindicato signatário, a assistência do SINDIMETAL-ES para homologação da rescisão contratual do empregado com mais de 1 (um) ano de serviço, sem ônus para as Empresas ou seus Empregados.

As homologações de rescisões de contrato serão realizadas no SINDIMETAL-ES nos locais onde possui sede e/ou sub-sede, devendo o SINDIMETAL-ES agendar e efetivar a homologação em até 20 (vinte) dias após requerimento da empresa, sendo que, caso não haja disponibilidade na agenda do SINDIMETAL-ES ficam desobrigadas as EMPRESAS da homologação.

g) **Manutenção das demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho.**



SINDIFER

Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e de
Material Elétrico do Estado do Espírito Santo

Pág. 02 de 02

Boletim Informativo nº 10 Negociação Coletiva 2017/2018

A proposta aprovada foi oficializada sob Of. SINDIMETAL-ES de nº 0918/2017, e na próxima semana estaremos nos reunindo para uma reunião de redação da Convenção Coletiva de Trabalho.

Agradecemos a colaboração de todos.

Mais informações 27 3225-8457.

Vitória-ES, 24 de novembro de 2017